



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Ordem de Serviço: 201413058

Município/UF: Recife/PE

Órgão: MINISTERIO DA CULTURA

Instrumento de Transferência: Não se Aplica

Unidade Examinada: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN PERNAMBUCO, IPHAN-PE

Montante de Recursos Financeiros: Não se aplica.

Prejuízo: R\$ 0,00

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 18/12/2014 a 12/03/2015 sobre a aplicação dos recursos do programa 2027 - CULTURA: PRESERVACAO, PROMOCAO E ACESSO / 20ZH - PRESERVACAO DE BENS E ACERVOS CULTURAIS no município de Recife/PE.

A ação fiscalizada destina-se a identificar o estado de conservação dos bens tombados e da ação do IPHAN, especificamente no bem denominado Sobrado Grande da Madalena, local de funcionamento do Museu da Abolição – MAB. A ação estende-se sobre a verificação da atuação fiscalizatória do Iphan/PE.

Procedemos visita *in loco* em 2/9/2014, quando da realização da Ordem de Serviço nº 201408937 – Funcionamento dos museus do IBRAM, visando constatar a situação do bem, a atuação da fiscalização do Iphan/PE.

2. Resultados dos Exames

Os resultados da fiscalização serão apresentados de acordo com o âmbito de tomada de providências para saneamento das situações encontradas, bem como pela forma de monitoramento a ser realizada por esta Controladoria.

2.1 Parte 1

Nesta parte serão apresentadas as situações evidenciadas que demandarão a adoção de medidas preventivas e corretivas por parte dos **gestores federais**, visando à melhoria da

execução dos Programas de Governo ou à instauração da competente tomada de contas especiais, as quais serão monitoradas pela Controladoria-Geral da União.

2.1.1. Dados e características do Sobrado Grande da Madalena, onde funciona o Museu da Abolição-MAB.

Fato

Por meio da Solicitação de Fiscalização nº 001, de 16/12/2014, pedimos ao Iphan/PE a disponibilização da documentação de identificação do imóvel onde funciona o Sobrado Grande da Madalena, informando suas características arquitetônicas e artísticas, localização geográfica, delimitações físicas, além de plantas, desenhos e mapas, no que coubesse.

O Iphan/PE, por meio do Ofício nº 077, de 23/1/2015, encaminhou dossiê com os dados solicitados, descritos a seguir.

Consta no Livro de Tombo (1938-2009), obtido no site oficial da internet do Iphan, os dados de registro do bem examinado:

“Bem / Inscrição:

Sobrado Grande da Madalena, à Praça João Alfredo, atual Museu da Abolição, Rua Benfica 1.150

Nome atribuído: Sobrado Grande da Madalena

Nº Processo 0780-T-66

Livro Histórico Nº inscr.: 389 ; Vol. 1 ; F. 063 ; Data: 27/11/1966

OBS.: “Casa do Conselheiro João Alfredo”



FOTO 01: Obtida pela equipe de fiscalização em **2/9/2014**. Observa-se a vista frontal do Sobrado que abriga o Museu da Abolição – MAB, conhecido como Sobrado Grande da Madalena. Essa Região do Bairro da Madalena está em obras, consistindo na construção do Túnel da Abolição, obra viária com cronograma bastante atrasado, iniciada no primeiro semestre de 2013. Devido a isso, o acesso de veículos ao museu está provisoriamente impossibilitado, principalmente de ônibus, inclusive aqueles que transportam estudantes, impedindo momentaneamente a realização das atividades de visitação, oficinas culturais, dentre outras. Esta foto foi obtida quando da realização da Ordem de Serviço nº 201408937.

Histórico do casarão Sobrado Grande da Madalena

A configuração atual desse Sobrado originou-se na segunda metade do século XIX, sofrendo uma grande restauração, resultando no estilo neoclássico da época consistindo em revestimento de azulejos, esquadrias com bandeiras, sacadas de ferro forjado e modificações arquitetônicas.

Registramos que, durante o período da II Guerra Mundial foi ocupado por uma unidade do Exército Brasileiro. Após a segunda guerra, foi utilizado pela Cooperativa de Transportes João Alfredo e pela Companhia Pernambucana Autoviária Ltda, como garagem e oficina para conserto de ônibus. Por fim, abandonado e em péssimo estado de conservação, muitas famílias desabrigadas passaram a utilizá-lo como moradia.

O Sobrado Grande da Madalena é um exemplar representativo de sobrado urbano do século XIX, de gosto classicista, que representa rico acervo azulejar português estampilhado deste século, em suas fachadas voltadas aos logradouros públicos: a Avenida Real da Torre e a Rua Benfica. Esta edificação resulta da ampliação de uma construção mais antiga, provavelmente uma casa-grande térrea, cuja origem remete-se ao século XVII, primitiva sede do Engenho Madalena. É provável a existência deste engenho, movido a animais, no início dos anos seiscentos, com casa-grande, capela, em invocação à Santa Maria Magdalena, senzala e fábrica. Em suas terras houve batalhas entre as tropas da Companhia das Índias Ocidentais e os nativos, tendo o engenho de açúcar se transformado nesta época em uma instância fortificada.

2.1.2. Relato da atuação da fiscalização do Iphan/PE no Sobrado Grande da Madalena e Entorno.

Fato

Por meio da Solicitação de Fiscalização nº 001, de 16/12/2014, pedimos ao Iphan/PE que apresentasse o Resultado da Ação Fiscalizadora no bem tombado objeto da presente análise, compreendendo o período de 2010 até o final de 2014. Pedidos de intervenção ou ação de reparação, restauro ou equivalente. Controle da realização dessas intervenções por essa superintendência.

Conforme a documentação de comprovação da fiscalização, essas ocorreram no período de maio de 2012 a julho de 2014, além de pedidos de intervenção ou ação de reparação, restauro ou equivalente, bem como o controle de realização dessas intervenções por essa Superintendência.

Desta maneira, não foram realizadas ações de fiscalização no período de 2010 a abril de 2012.

A tabela a seguir mostra o resumo da ação de fiscalização do Iphan/PE ao longo do período citado:

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO
Parecer Técnico nº 06/MF/2012, de 3/5/2012	<p>A análise trata do projeto de implantação do Corredor de Transporte Público de Passageiros Leste-Oeste, com previsão de instalação de estações de passageiros, um túnel na rua Real da Torre e 4 elevados na Av. Caxangá e na Av. Joaquim Ribeiro.</p> <p>O Iphan/PE alerta à Secretaria Executiva Especial de Mobilidade (Governo do Estado de Pernambuco) que não foi apresentado o projeto executivo do viaduto localizado na Rua Benfica – II Perimetral, o que impossibilita nossa análise, tendo em vista que o mesmo está localizado na área de entorno do Sobrado Grande da Madalena.</p> <p>O projeto do túnel da Abolição na rua Real da Torre está incompleto, pois não apresenta planta de situação que possa relacionar a sua construção com o bem tombado, o Sobrado Grande da Madalena.</p>

	<p>As seguintes recomendações foram formuladas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do projeto do viaduto do túnel da rua Real da Torre para análise e aprovação. - O prédio do Sobrado Grande da Madalena deve ser locado na planta de situação e locação. - Deve ser apresentada a proposta de mobiliário urbano e de arborização da área (projeto paisagístico). - As calçadas da plataforma do túnel da rua Real da Torre deverão ser com piso em pedra Jacobina. - Deve ser embutida a fiação elétrica e retirados os postes na lateral do monumento voltada à rua Real da Torre. - O projeto do túnel deve apresentar uma solução estrutural e de isolamento para evitar os efeitos nocivos de vibração produzida pelo fluxo de veículos no túnel sobre as fundações do monumento tombado. - Deve ser assegurado o acesso de veículos ao Museu da Abolição. - Deve ser realizada a prospecção e resgate arqueológico (antes da obra), bem como monitoramento (durante a execução), em toda a extensão do túnel da Real da Torre – Túnel da Abolição.
Parecer Técnico nº 29/MF/2012, de 14/12/2012	A proposta de intervenção não foi aprovada, pois permanecem as mesmas pendências, conforme recomendações do parecer anterior.
Parecer Técnico nº 08/MF/2013, de 22/1/2013	O Iphan/PE reiterou as recomendações descritas no parecer anterior.
Parecer Técnico nº 10/MF/2013, de 11/3/2013	O Iphan/PE reiterou as recomendações descritas no parecer anterior, inclusive que seja firmado um Termo de Compromisso entre o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Executiva Especial de Mobilidade, onde estejam definidas as medidas de mitigação do empreendimento.
Relatório Fotográfico nº 04/MF/2013, de 27/3/2013.	No dia 27/3/2013, foi realizada fiscalização no entorno do Sobrado Grande da Madalena, onde foi identificada a demolição de vários imóveis, apesar do embargo de obra efetuado pelo Iphan/PE.
Parecer Técnico nº 15/MF/2013, de 12/4/2013	O Iphan/PE reiterou as mesmas recomendações descritas no Parecer Técnico nº 10/MF/2013, de 11/3/2013.
Parecer Técnico nº 05/MF/2014, de 20/3/2014	Parecer favorável à aprovação do projeto, condicionada à apresentação de jogos de plantas, de acordo com a Portaria Iphan nº 420, para que seja feita aposição do carimbo de aprovação.
Relatório Fotográfico nº 05/MF/2014, de 21/7/2014.	<p>Este relatório destaca:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Execução de meio-fio em desacordo com o projeto analisado e com

	<p>dimensão inadequada (altura e largura).</p> <p>- O piso em pedra jacobina que substituiu o anterior não respeitou as dimensões das pedras jacobinas que foram substituídas, bem como as dimensões das pedras Lioz existentes na fachada principal do Sobrado Grande da Madalena. Não foram mantidas as marcações no meio-fio como haviam sido solicitadas e indicadas em planta.</p> <p>- O Túnel da Abolição já se encontra em fase de acabamento, sem ter sido até o momento aprovado o projeto de arquitetura, nem ter sido assinado o Termo de Compromisso entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Iphan/PE, onde constem a previsão das ações de mitigação do empreendimento.</p>
Parecer Técnico nº 15/MF/2014, de 29/7/2014	Em 29/7/2014, o presente parecer ainda não aprovou o projeto de implantação do Túnel da Abolição, por pendências já relatadas em pareceres anteriores.

Deste modo, o Iphan/PE apresentou as fiscalizações referentes ao impacto que as obras de construção do Túnel da Abolição vêm causando ao Sobrado Grande da Madalena quanto à estética e impacto na estrutura do edifício pela construção e depois, movimentação de veículos.

Não detectamos documentos de fiscalização do Iphan/PE sobre a situação estrutural e estética do Sobrado, independente da construção do túnel.

2.1.3. Descrição do andamento do Projeto de restauro do Sobrado Grande da Madalena.

Fato

Por meio da Solicitação de Fiscalização nº 001, de 16/12/2014, pedimos ao Iphan/PE que apresentasse informação, do período de 2010 até o final de 2014 sobre os pedidos de intervenção ou ação de reparação, restauro ou equivalente, bem como o controle da realização dessas intervenções por essa Superintendência.

Conforme informações apresentadas pelo Iphan/PE, no período supracitado não houve a realização de ações de reparação, restauro ou similar. Entretanto, existe projeto em andamento para a realização desse tipo de ação. A seguir, detalharemos esse fato:

O Museu da Abolição – MAB faz parte da estrutura institucional do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), vinculado ao Ministério da Cultura (MinC), sendo o único museu do IBRAM no Estado de Pernambuco.

Em janeiro de 2010, o MAB passou a ocupar a totalidade da área em que está instalado, com a saída do Iphan/PE. Assim, a utilização da edificação para as atividades museológicas é recente. Para isso, sua infraestrutura não passou por nenhuma intervenção (reforma, adaptação e adequação).

O MAB situa-se num espaço geográfico da Cidade do Recife, no qual está sendo desenvolvido pelo Governo Estadual o Corredor Leste-Oeste. Esta projeto proporcionará

uma série de mudanças no trânsito. Os investimentos farão parte do legado dos grandes eventos no Brasil (Copa do Mundo FIFA de 2014 e Jogos Olímpicos de 2016).

Portanto, reestruturar o Sobrado, modernizando sua infraestrutura, tais como a acessibilidade ao público com necessidades especiais, o tornará apto a ampliar sua visitação, inclusive recebendo turistas dos grandes eventos, contribuindo para o nosso legado cultural.

Inicialmente, em 2009, o Departamento de Museus do Iphan contratou o escritório de arquitetura ArqD para desenvolvimento do Projeto Executivo de restauração e adequação de uso para o Museu da Abolição (Processo nº 01450.010653/2009-16). O contrato foi interrompido em 2010. Na ocasião, foi desenvolvido apenas o levantamento arquitetônico e o mapeamento dos danos.

Em continuidade ao desenvolvimento dessa Ação (Restauração e Museografia do Museu da Abolição – MAB), para a contratação de empresa para elaboração do projeto, foi aberta a licitação Tomada de Preços nº 01/2014, com aviso publicado no DOU em 23/5/2014. A proposta vencedora foi a da empresa GRAU-Grupo de Arquitetura e Urbanismo Ltda. Em 24/7/2014, foi assinado o Contrato nº 03/2014, no valor de R\$431.588,32, com vigência o período de 24/7/2014 a 24/4/2015.

Até dezembro de 2014, a contratada entregou os produtos referentes à Identificação e Conhecimento do Bem, que abrange Pesquisa Histórica, Revisão do Levantamento Cadastral, Análise Tipológica, identificação de materiais e sistema construtivo; Prospecções Arquitetônica, Estrutural e do Sistema Construtivo; o Diagnóstico, compreendendo a Atualização do Mapeamento de Danos e Análise do Estado de Conservação; o Estudo Preliminar do Projeto de Restauração – Intervenção Proposta; Estudo Preliminar de Museografia; e Estudo Preliminar de Paisagismo. A análise destes produtos foi realizada.

Detalhamos a análise do Produto I (reunião no Iphan/PE, em 22/10/2014), realizada pelos fiscais do contrato pelo Iphan/PE e os responsáveis pelo acompanhamento das ações do PAC-CH, em Recife.

Essa reunião abordou, para o Estudo Preliminar de Arquitetura/Restauração, os seguintes assuntos:

- Legenda dos desenhos;
- Portão voltado para a rua Real da Torre; reconfiguração do piso de acesso aos veículos;
- Representação no desenho do caminho de pedestre;
- Projeto de rampas de acesso ao edifício na entrada principal;
- Acesso ao hall e a circulação onde será instalado o elevador;
- Ampliação e acessibilidade para o banheiro do pavimento superior;
- Relocação da loja/café próximo dos sanitários públicos;

- Advertência sobre a capacidade de carga do pavimento superior, possivelmente não suportando peças muito pesadas;
- Estudo, localização e dimensões da doca de carga e descarga, proposta no estudo museográfico;
- Propostas de intervenções reparadoras dos danos identificados no bem tombado, devendo constar no Mapa de Danos e Descrição do Estado de Conservação, ou até no Memorial, componente o produto de Estudo Preliminar de Arquitetura/Restauração.

2.1.4. Resultado da visita "in loco" no Sobrado Grande da Madalena

Fato

Em inspeção *in loco* ao Sobrado Grande da Madalena, realizada em 2/9/2014 (quando da realização da Ordem de Serviço nº 201408937), constatamos as situações descritas a seguir, relativamente à edificação do Sobrado Grande da Madalena, que evidenciam a necessidade de implantação de um programa de manutenção e conservação do imóvel.



FOTO 01: Azulejos da parede lateral na Rua Real da Torre. Alguns azulejos apresentam sujidades em consequência da ação do tempo e do descuido quando das obras do Túnel da Abolição, a alguns metros desta parede.



FOTO 02: Vista do passeio lateral do Sobrado (Rua Real da Torre). Mostram-se as novas pedras do passeio. Não foi respeitado o caimento natural existente. Havia uma declividade do piso da Rua Benfica em direção ao fundo terreno do Sobrado Grande da Madalena.



FOTO 03: Janelas do primeiro andar (fundos) com perda parcial das vidraças. As varandas do primeiro andar (lateral da Real da Torre) apresentam-se com ferrugem.



FOTO 04: Azulejos de grande valor histórico apresentam pichações e um deles foi arrancado.

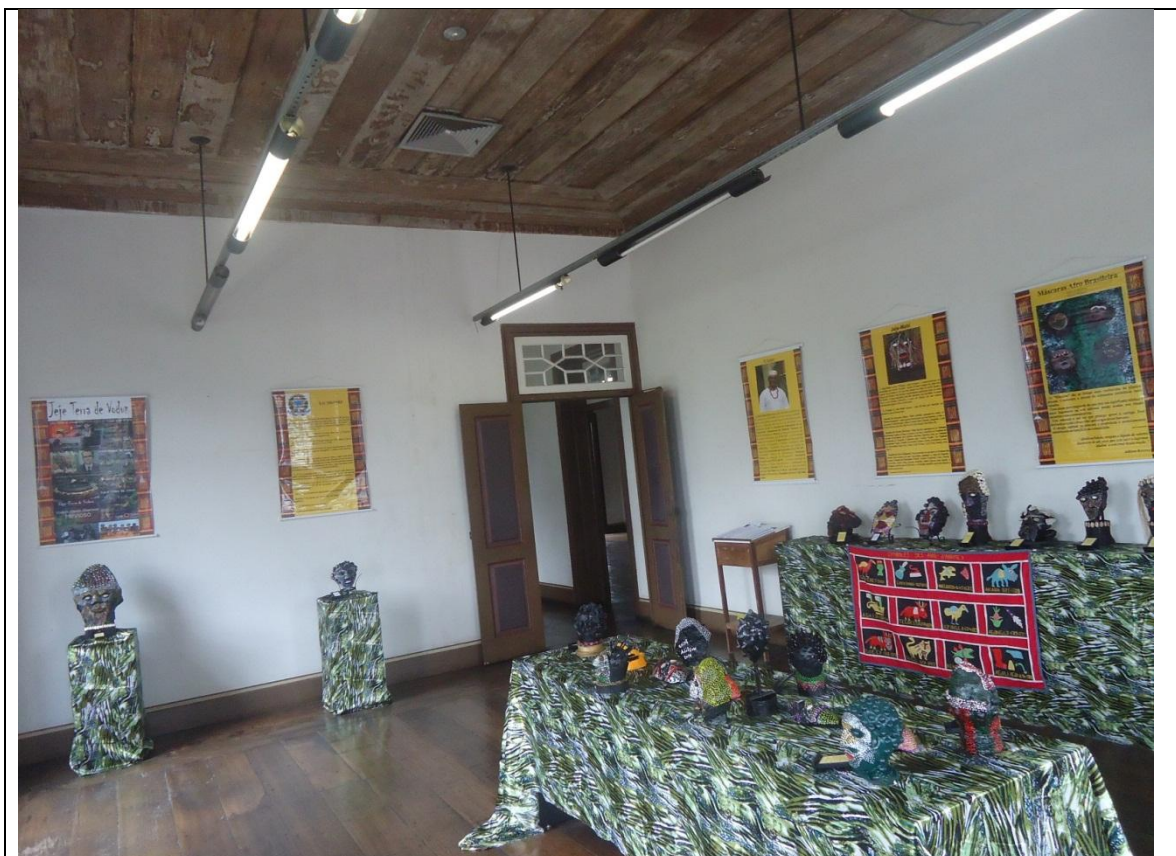


FOTO 05: Sala de exposição no primeiro andar com o teto de madeira apresentando manchas, provavelmente de infiltrações.

2.2 Parte 2

Não houve situações a serem apresentadas nesta parte, cuja competência para a adoção de medidas preventivas e corretivas seja do **executor do recurso federal**.

3. Conclusão

Com base nos exames realizados, conclui-se que não houve intervenção nem restauro no Sobrado Grande da Madalena nos últimos 5 anos; entretanto, está em andamento o projeto de restauro, para posterior execução desses serviços, dando ao Museu as condições para funcionar voltado para as atividades para as quais foi criado.